



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 27 de novembro do ano de 2025, sobre a Presidência da Vereadora Neilza Elias da Silva. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), estando na hora regimental, a Presidenta da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar, Vereadora Neilza Elias da Silva, abriu os trabalhos e solicitou o registro dos Vereadores presentes através do painel eletrônico, constando a presença de 12 (doze) Vereadores, sendo eles: Neilza Elias da Silva(Nena do Léo), Mário Rafael de Farias Lages(Rafael Lages), Djacy Washington Clemente Maia(Djacy Maia), Joceli Bruno Berta(Joce Palmeira), Cláudio Alex Cavalcante da Silva(Alex Cavalcante), José Leonardo Lopes Cavalcanti(Léo Lopes), Geane Maria Veloso de Almeida(Geane Veloso), José Lavodnas Rodrigues de Assis Junior(Júnior do Dr. José), Mônica Maria dos Santos Silva(Mônica Benvindo), Marco Antônio Silva de Oliveira(Marquinhos Cachoeira), Henrique Correia Pinheiro(Henrique Pinheiro) e Thiago Viana de Mendonça Canuto(Thiago Canuto). Havendo quórum, a Senhora Presidenta deu por aberta a presente sessão ordinária, e colocou em discussão a ata da 40ª (quadragésima) sessão ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2025, e não havendo pronunciamento contrário à redação dela, a ata foi votada e aprovada por unanimidade, com 10 votos favoráveis. A Senhora Presidenta, em seguida, solicitou que o 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Djacy Maia, fizesse a leitura do expediente do dia, que constou das seguintes matérias: **Parecer Conjunto nº 075/2025**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente à Emenda Modificativa nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo; **Emenda Modificativa nº 001/2025**, ao Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo, de autoria do Vereador Djacy Maia; **Parecer Conjunto nº 076/2025**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente à Emenda Aditiva nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo; **Emenda Aditiva nº 001/2025**, ao Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo, de autoria do Vereador Djacy Maia; 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 025/2025**, do Poder Executivo, que: Altera a Lei Municipal nº 902, de 18 de maio de 2023, que Cria o Cred Moto – Programa de Crédito Especial para aquisição de Motos para a ASMOTAP, e dá outras providências; **Parecer Conjunto nº 077/2025**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente, referente à Emenda Modificativa nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo; **Emenda Modificativa nº 001/2025**, de autoria do Vereador Marquinhos Cachoeira, ao Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo; **Parecer Conjunto nº 078/2025**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente, referente à Emenda Aditiva nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo; **Emenda Aditiva nº 001/2025**, de autoria dos Vereadores:



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Joce Palmeira, Rafael Lages, Marquinhos Cachoeira e Mônica Benvindo, ao Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo; 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 028/2025**, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Marquinhos Cachoeira, que: Institui no Âmbito do Município de Pilar, “A Lei do Amor”, reconhecendo, promovendo e assegurando a liberdade afetiva e a diversidade nas relações humanas, com foco na promoção do respeito e da dignidade da população LGBTQIAPN+, e dá outras providências; e por fim, o Ofício da representação de Evangélicos do Município, solicitando uso da tribuna durante a presente sessão para explanação sobre o Dia do Evangélico. Continuando com o expediente a Senhora Presidenta, colocou em discussão o Parecer nº 075/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente à Emenda Modificativa nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo, e facultou a palavra ao relator Vereador Djacy Maia, que falou que a Emenda Modificativa nº 001/2025 em apreço, foi analisada pelas citadas comissões e recebeu **Parecer Favorável**. Sendo em seguida facultada a palavra aos demais vereadores, e não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **parecer foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 votos favoráveis**. Colocado em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2025, de autoria do Vereador Djacy Maia, ao Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo, facultando a palavra ao autor, que defendeu a matéria afirmando se tratar de modificações na composição textual do Projeto, para favorecer a compreensão e aplicação da Lei. Sendo em seguida facultada a palavra aos demais vereadores, mas não havendo quem quisesse se pronunciar a **Emenda foi votada e aprovada por unanimidade, com 11 votos favoráveis**. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 076/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização referente à Emenda Aditiva nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo, facultando a palavra ao relator Vereador Djacy Maia, que afirmou que a Emenda foi analisada pelas citadas comissões e recebeu **Parecer Favorável**. Colocado em discussão a Emenda Aditiva nº 001/2025, de autoria do Vereador Djacy Maia, ao Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo, facultando a palavra ao autor, que defendeu a matéria, falando se tratar de alteração também voltada à composição textual, com o fito de imprimir maior clareza normativa, contribuindo para a melhor execução da matéria, encerrando suas palavras. Sendo em seguida, facultada a palavra aos demais vereadores, mas não havendo quem quisesse se pronunciar a **Emenda foi votada e aprovada por unanimidade, com 11 votos favoráveis**. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 025/2025, do Poder Executivo, que: Altera a Lei Municipal nº 902, de 18 de maio de 2023, que Cria o “Cred Moto” – Programa de Crédito Especial para aquisição de Motos para a ASMOTAP, e dá outras providências. Sendo facultada a palavra à Vereadora Mônica Benvindo, líder do governo, que defendeu a matéria, falando que se trata de um Projeto de Lei, que vai ampliar os benefícios para os mototaxistas; que o projeto altera a Lei original do “Cred Moto”, para abolir o período de carência em que o mototaxista

Página 2 de 9



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

estava impedindo de pleitear novo empréstimo, proporcionando dessa forma, maior fluidez na disponibilização do financiamento ofertado pela versado programa municipal; parabenizando a gestora do município pela apresentação da matéria, ao tempo que solicitou apoio para sua aprovação, encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Joce Palmeira, que defendeu a matéria, elogiando os mototaxistas; parabenizando os membros das comissões permanentes da Câmara, pela análise dos Projetos tramitados na Casa em benefício da população; falou que essa matéria vai melhorar a forma de trabalho dos mototaxistas, e encerrou suas palavras. Com a palavra o Vereador Djacy Maia, que declarou apoio à matéria, argumentando, que o projeto estimula a atividade econômica no município, ao fortalecer as condições de trabalho do profissional mototaxista, bem como proporciona maior segurança e comodidade aos profissionais e usuários deste tipo de transporte municipal, resultando na melhor qualidade dos serviços prestados; parabenizando a Prefeita Fátima Rezende pela apresentação da matéria e encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Rafael Lages, que declarou apoio à matéria, falando da importância de revisar e modernizar, quando necessário, as leis existentes no município para melhorar a qualidade de vida da população; elogiando a administração Pública de Pilar, que possui políticas de fomento ao emprego e ao empreendedorismo, através do banco Pop; que essa matéria promove mais segurança para mototaxistas e usuários, encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Júnior do Dr. José, que manifestou apoio à matéria em discussão, tecendo comentários sobre as atividades e importância dos mototaxistas de Pilar; citando que a gestão municipal se preocupa com a população, e cria meios de ajudar as classes trabalhadoras, encerrando suas palavras. Com a palavra a Vereadora Geane Veloso, que declarou apoio ao projeto, afirmando, que a matéria vai alavancar o trabalho dos mototaxistas; parabenizando a gestão pela proposição, e encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Henrique Pinheiro, que expressou felicidade em mais uma vez votar uma Lei que beneficia os mototaxistas; citando que os mototaxistas são guerreiros que lutam dia e noite para atender a população, encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Alex Cavalcante, que declarou apoio à matéria, falando que os mototaxistas de Pilar estão entre os mais equipados do Estado de Alagoas; parabenizando a Prefeita pelo olhar especial para com os mototaxistas, ao enviar essa matéria para ser aprovada na Câmara, encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Léo Lopes, que manifestou apoio ao projeto, defendendo que o município, também deveria conceder convênio aos mototaxistas para proporcionar mais segurança econômica à categoria; que a Câmara Municipal, vai lutar para que a sede da Caixa Econômica não seja transferida para Chã do Pilar, pois essa mudança vai prejudicar os mototaxistas e os demais transportes alternativos, encerrando suas palavras. Sem mais discussão, a Presidenta, também deu apoio à matéria, elogiando a classe dos mototaxistas, **e submeteu o projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade, com 11 favoráveis, em 2ª(segunda) votação.** Colocado em discussão o



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Parecer Conjunto nº 077/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente, referente à Emenda Modificativa nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo; sendo facultada a palavra ao relator Vereador Djacy Maia, que mencionou que as citadas comissões analisaram a matéria e emitiram Parecer Favorável. Não havendo quem mais quisesse se pronunciar o parecer foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 votos favoráveis. Colocado em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo, sendo facultada a palavra ao autor, Vereador Marquinhos Cachoeira, que informou que a emenda propõe alterar os seguintes pontos do projeto: substituir a expressão "lei do amor", por "lei do respeito à diversidade afetiva", para melhor delimitar o escopo do projeto, assim como retirar a expressão "igrejas", ao menos enquanto forma taxativa, do rol de ambientes sugeridos para promoção da política de que trata o projeto, em função de solicitações oriundas de líderes religiosos locais, encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Djacy Maia, que declarou que a emenda aprimora o projeto, afirmando que também pretendia sugerir a alteração proposta pelo autor; citando que houve muita polêmica em função da má interpretação do projeto, que o propósito da matéria nunca foi obrigar as igrejas nem qualquer outra organização pública ou privada a desenvolver a política em questão, mas incentivá-la, com a devida anuência dos responsáveis das respectivas instituições, aludindo ao fato de não constar em nenhum trecho do projeto, comandos ou expressões que denotem imposição, mas apenas um plano de ação sugerido; enalteceu o trabalho e análise promovida pelas comissões parlamentares e pela procuradoria jurídica da Câmara, que em razão do caráter facultativo do projeto, consideraram a regularidade jurídica da matéria, encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Rafael Lages, que argumentou que o rito da Câmara estabelece que eventuais emendas só podem ser apresentadas apenas durante a 2ª votação dos respectivos projetos, de tal forma, que aspectos questionados por parte de algumas pessoas e segmentos, votados em 1º turno, não constituiria a versão final do projeto, pois já haviam sido apontados como objeto de emendas a serem apresentadas; citou que o voto de cada vereador deve ser respeitado, e não imposto por terceiros; que o Projeto de Lei de que trata a Emenda em discussão, visa basicamente inserir no calendário municipal, o "dia do respeito à diversidade afetiva", composto por ações de conscientização; com caráter eminentemente propositivo e simbólico, sem qualquer tipo de ingerência nas instituições públicas ou privadas, assegurando o respeito à liberdade de pensamento, encerrando suas palavras. Com a palavra a Vereadora Mônica Benvindo, que parabenizou o autor pela mudança do título do projeto; afirmou que a democracia se constitui no respeito à diversidade, nas suas mais diversas esferas, devendo ser respeitado, outrossim, a opinião de cada legislador; por fim, declarando apoio à matéria, e encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Léo Lopes, que deu apoio à matéria, parabenizando o autor por ouvir



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

pessoas e grupos sociais, a fim de aprimorar o projeto; que muitas pessoas passam por discriminação em função da orientação sexual; que esta matéria promove o debate acerca da conscientização e respeito à diversidade e orientação sexual, encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Júnior do Dr. José, que declarou apoio à emenda, afirmado que ela aprimora o projeto, destacando o espírito democrático do Vereador Marquinhos, em atender sugestões advindas da sociedade, encerrando suas palavras. Sem mais discussão **a Emenda foi votada e aprovada por unanimidade, com 10 votos favoráveis**. Colocado em discussão o Parecer Conjunto nº 078/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente, referente à Emenda Aditiva nº 001/2025, ao Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo; sendo facultada a palavra ao Vereador Djacy Maia, que citou que a matéria foi analisada pelas referidas comissões, **recebendo Parecer Favorável**. Não havendo mais quem quisesse se pronunciar, **o parecer foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 votos favoráveis**. Colocada em discussão a Emenda Aditiva nº 001/2025, de autoria dos Vereadores: Joce Palmeira, Rafael Lages, Marquinhos Cachoeira e Mônica Benvindo, ao Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo. Com a palavra o Vereador Joce Palmeira, que falou que a Emenda propõe inserir um dispositivo no projeto que reitera a autonomia pedagógica das instituições educacionais, públicas ou privadas, ao estabelecer, de forma taxativa, a necessidade de consentimento dos responsáveis pelas diretrizes pedagógicas das escolas, para que as ações previstas no projeto ocorram em ambiente escolar; endossou os esclarecimentos expostos pelo Vereador Rafael Lages, quanto a tramitação legislativa, que preconiza a apresentação de Emendas apenas em 2ª votação; defendeu a matéria, destacando que o Projeto em discussão deve ser executado em ambiente escolar com responsabilidade, considerando os aspectos pedagógicos que a medida requer, encerrando suas palavras; Com a palavra o Vereador Rafael Lages, que declarou apoio à Emenda, parabenizando o Vereador Joce Palmeira pelas palavras; citando que a Emenda foi elaborada com responsabilidade, visando conciliar os argumentos e expectativas, encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Marquinho Cachoeira, que argumentou, que embora considerasse que não era necessária a Emenda, em virtude de que consta no projeto apenas um plano sugestivo de ações, concordou em apoiá-la para não dificultar a aprovação do projeto; citou ainda, que apesar do projeto facultar a execução das ações propostas, era fundamental a manutenção do ambiente escolar, no rol de espaços sugeridos, haja vista a importância das escolas para a formação cidadã, diante desse contexto de discriminação e hostilidade face à orientação sexual não convencional, encerrando suas palavras; Com a palavra a Vereadora Mônica Benvindo, que falou que a Emenda em discussão melhor esclarece como se dará a execução do projeto nas escolas; defendendo o respeito à dignidade e à liberdade de orientação sexual das pessoas, encerrando suas palavras. Com a palavra o vereador Djacy Maia, que citou que considera a



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

emenda relevante, pois, foi condição posta por alguns vereadores - por entenderem que reitera a autonomia pedagógica das escolas -, para manterem as "escolas", no rol de espaços sugeridos pelo projeto para a promoção das respectivas ações; reiterando que isso é fundamental, pois a escola é a principal instituição de formação cidadã, invocando para ilustrar essa importância, a célebre frase "eduai as crianças para não punir os adultos", e complementando: que não basta à sociedade não discriminhar, mas guiar-se por uma postura antidiscriminatória, tendo a escola papel imprescindível nesse contexto; declarando apoio à matéria e encerrando suas palavras. A Presidenta, ao fim da discussão da matéria, falou, que o respeito é dever e direito de todos, destacando a participação da sociedade no debate do projeto, ao propor sugestões e reivindicações durante a tramitação da matéria. Em seguida, submeteu a **Emenda em votação, sendo aprovada por unanimidade, com 11 votos favoráveis**. Colocado em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Marquinhos Cachoeira, que: Institui no Âmbito do Município de Pilar, "A Lei do Amor", reconhecendo, promovendo e assegurando a liberdade afetiva e a diversidade nas relações humanas, com foco na promoção do respeito e da dignidade da população LGBTQIAPN+, e dá outras providências. Sendo concedida a palavra ao autor, Vereador Marquinhos Cachoeira, que defendeu a matéria, citando que ela surgiu ao ouvir de uma menina, que sua própria mãe verbalizou que preferia a filha morta ao vê-la envolvida com uma pessoa do mesmo sexo; que esse tipo de depoimento evidencia o fardo e opressão do preconceito a que a comunidade LGBTQIAPN+ está submetida; que o preconceito se reproduz nas escolas, isolando as pessoas que possuem orientação sexual não convencional; que é dever dessa Casa Legislativa, defender a comunidade LGBTQIAPN+, porque em nosso país o número de pessoas assassinadas em razão do preconceito decorrente da orientação sexual é alarmante; que esse projeto, não obriga igrejas, escolas, nem qualquer outra instituição a adotar a ações propostas, mas que visa incentivar a promoção da política de conscientização à diversidade afetiva; solicitando, ao fim, apoio para a aprovação da matéria em discussão e encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Rafael Lages, que falou, que o Projeto de Lei em discussão, não deveria ter sido tão polemizado, a começar porque não impõe qualquer tipo de interferência institucional ou privada, bem como diz respeito à opção legítima, oriunda da vida privada das pessoas; argumentando que não se trata de concordar, mas de respeitar a opção alheia; criticou o fato do projeto ter sido politizado por alguns, com o intento de se promoverem; declarando, por fim, apoio à matéria, e encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Djacy Maia, que declarou apoio ao projeto em discussão, argumentando que em virtude dos valores adquiridos no seio familiar, e face à sua formação humanística, propiciada, dentre outros, pelos ambientes educacionais pelas quais passou, se identifica com vertentes inclusivas, democráticas e acolhedoras, razão pela qual se posicionou a favor do projeto; lamentou os diversos casos de violência e de discriminação decorrente de preconceito



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

sexual, que ceifam inúmeras vidas por todo país; exortando à reflexão que essas vidas perdidas não são mera estatística, mas constituem irreparáveis perdas, enquanto indivíduos, bem como para os respectivos familiares e em torno; prosseguindo, indagando, como pode uma pessoa dedicada e capacitada, por exemplo, ver-se impedida de obter justo reconhecimento e acesso a oportunidades, pelo simples fato da sua opção sexual?; aludiu à dinâmica histórica, tomando por analogia, os temas doabolicionismo e da outrora sujeição feminina, para sustentar que a evolução dos valores sociais, se dá à base de mobilização, enfrentamento e resistência, defendendo, dessa forma, o posicionamento crítico e ativo, diante da oposição, de segmentos mais conservadores do município, ao projeto; prosseguindo, parafraseando, a conclusão adotada por alguns clérigos, que "Jesus Cristo", símbolo maior das sociedades de matriz cristã, foi um militante dos direitos humanos, por defender a justiça social e a inclusão dos oprimidos; em seguida, parabenizando o autor pela apresentação do projeto; reiterando o apoio à matéria e encerrando suas palavras. Com a palavra o Vereador Júnior do Dr. José, que falou que se sente contemplado pelos argumentos em defesa do projeto, proferidos pelos oradores que o antecederam, afirmado que as pessoas precisam ser mais acolhedoras e respeitosas com seus semelhantes; parabenizando o autor pela apresentação do projeto, declarando apoio à sua aprovação e encerrando suas palavras. Sem mais discussão, o **Projeto de Lei nº 028/2025, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Marquinhos Cachoeira, foi votado e aprovado em 2ª votação, por maioria qualificada, com 10 votos favoráveis, e 1 contra, da Vereadora Geane Veloso.** Não havendo mais matérias a serem discutidas na "ordem do dia", a Senhora Presidenta, Vereadora Neilza Elias da Silva, informou sobre a passagem da sessão à fase de assuntos gerais, franqueando a palavra ao Pastor Ismael da Silva, que havia solicitado oficialmente, o uso da tribuna durante a presente sessão, para abordar sobre o dia do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro, no município; O Pastor Ismael, inicialmente, parabenizou o Vereador Marquinhos Cachoeira pela matéria apresentada, relativa à promoção do respeito à diversidade afetiva, tecendo palavras de apoio ao projeto debatido; em seguida, fez uma leitura bíblica, citando que houve época em que os evangélicos eram perseguidos e humilhados; fazendo uma breve retrospectiva sobre a história da religião cristã protestante; prosseguindo, com a pregação, afirmado que a igreja evangélica se constitui em autêntica clínica da alma; exaltando sua doutrina religiosa; destacando a passagem de mais uma edição do dia do evangélico; agradecendo a oportunidade concedida pela presidente da Câmara, de utilização de uso da tribuna, encerrando suas palavras. Em seguida, a Senhora Presidente, solicitou que os vereadores que assim desejassesem, fizessem a inscrição de uso da palavra em assuntos gerais. Sendo concedida, a palavra ao Vereador Marquinhos Cachoeira, que agradeceu o Pastor Ismael pelas palavras de apoio ao seu projeto, bem como parabenizou o citado Pastor pelo pronunciamento em alusão ao dia do evangélico proferido na tribuna da Câmara; pediu que



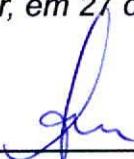
Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

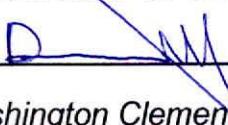
o governo organize algum evento para celebrar o dia do evangélico, como forma de reconhecimento e incentivo desse segmento religioso; afirmou, em retomada ao tema debatido durante a sessão, que o preconceito deve ser combatido por toda sociedade, para que todos sejam tratados com respeito; que o poder público deve reverter políticas e recursos para aqueles que mais precisam; que o poder público tradicionalmente beneficia os mais privilegiados, relegando os mais humildes; que as oportunidades devem destinadas a todos, e não só para os escolhidos, encerrando suas palavras. Com a palavra a Vereadora Mônica Benvindo, que parabenizou o Pastor Ismael pela sua exposição a respeito do projeto de promoção da diversidade afetiva, de autoria do Vereador Marquinhos Cachoeira, assim como sobre o dia do evangélico; parabenizou também a Secretaria de Assistência Social, pela promoção de palestras, debates e outras ações, perante a sociedade, referente ao projeto “Pilar do Preto”; falou que o respeito tem que prevalecer em todos os sentidos, e que o “Pilar do Preto”, é um Projeto Social voltado ao combate do racismo e, valorização das pessoas de pele negra; que a Deputada Fátima Canuto, também instituiu o “Alagoas do Preto”, no âmbito da Assembleia Legislativa Estadual, parabenizando a Deputada pela iniciativa, e encerrou suas palavras. Com a palavra o Vereador Djacy Maia, que parabenizou o Pastor Ismael pelo discurso, considerando que o versado pronunciamento abrillanta os anais da Câmara, classificando o discurso, de “revolucionário”, pelo fato de um líder religioso local, portanto, oriundo de segmento tradicionalmente conservador, promover uma categórica defesa acerca da proteção à liberdade de orientação sexual; em seguida, agradeceu à prefeita Fátima Rezende, e aos seguintes integrantes do governo: Senhor Léo Gomes, da Secretaria de Governo, ao Vice-Prefeito e Secretário de Urbanismo Tayronne Henrique, ao Diretor da Secretaria de Urbanismo “Cizino”, e à toda Equipe da Secretaria, pelas medidas de apoio, como envio de carro pipas, para minimizar os efeitos da interrupção do abastecimento de água ocorrida na comunidade Mangabeira na semana anterior; por fim, destacou que será realizado no município, no próximo domingo, na localidade conhecida como “mirante do avião”, um importante evento esportivo estadual intitulado “Trail Run”, e encerrou suas palavras. Com a palavra o Vereador Joce Palmeira, que parabenizou o Pastor Ismael pelo pronunciamento proferido na Câmara; parabenizou, em seguida, o Secretário de Saúde, Pedro André de Moraes, pelas ações desenvolvidas atinentes à campanha “novembro azul”; parabenizou a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, pelo trabalho de conscientização e organização do trânsito municipal; citou, que estava na iminência de protocolar uma denúncia junto ao Ministério Público, a respeito da má prestação de serviço por parte da Empresa de transporte público intermunicipal - “Santo Antônio”, no município; mas que optou em suspender momentaneamente a medida, em virtude do compromisso firmado pelo dono da empresa, conhecido como “seu Zezinho”, em solucionar o problema, durante uma reunião ocorrida nos últimos dias, que contou com a participação da Deputada Estadual Fátima Canuto, do aludido proprietário da empresa de



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

viação, assim como do próprio Vereador Joce Palmeira, finalizando, em seguida, suas palavras. Com a palavra a Vereadora Geane Velo, que destacou, que essa semana esteve junto com o Pastor Ismael em compromissos com representantes evangélicos do município; que recebeu estudantes de Maceió, que vieram visitar o Pilar; que teve seu nome envolvido nos últimos dias em polêmica nas redes sociais, sendo bastante atacada, por ter se posicionado contrária à aprovação do projeto intitulado “Lei do Amor”; invocando o respeito à liberdade de opinião, e reafirmou que o conteúdo do projeto se contrapõe a seus princípios; enfatizou o “Dia do Evangélico”, a ser celebrado no próximo dia 30 de novembro, destacando o orgulho e alegria em ser evangélica; defendendo, por fim, o respeito que deve haver pela crença alheia. Com a palavra o Vereador Alex Cavalcante, que agradeceu a presença do Pastor Ismael, e o parabenizou pelo discurso em alusão ao Dia do Evangélico; em seguida, falou de sua alegria em participar do passeio dos estudantes da educação de jovens e adultos – EJA, da rede pública municipal, que ocorreu recentemente ao balneário “Águas de São Bento”, município de Boca da Mata, reportando a felicidade dos alunos na ocasião; agradecendo o apoio da Prefeita Fátima Rezende, ao aludido passeio; abordou, ainda, que participou da solenidade ocorrida no museu da música do município, que nomeou uma sala com o nome do “Maestro Renatinho”; destacou que será realizado amanhã, dia 28 de novembro de 2025, no “Bairro do Cruzeiro”, mais uma edição do Programa “Chega Junto”, destinado ao pagamento de fatura de água e energia elétrica de famílias em estado de vulnerabilidade; por fim, destacou a alegria pela chegada de mais um netinho em sua vida, encerrando suas palavras. A presidente, ao utilizar a palavra, enalteceu a presença e pregação do Pastor Ismael, verbalizando que propiciou sensação de paz aos presentes; citando, em sequência, o nome de todos os pastores que se encontravam na sessão; em seguida, destacou as ações alusivas à campanha Novembro Azul, incentivando o público masculino a fazerem exames preventivos, especialmente o de próstata, encerrando suas considerações. Não havendo mais pronunciamento em assuntos gerais nem nada mais a ser tratado na sessão, a Senhora Presidenta, Vereadora Neilza Elias da Silva, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidenta e 1º secretário da Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar, em 27 de novembro do ano de 2025.


Neilza Elias da Silva – Presidenta


Djacy Washington Clemente Maia – 1º Secretário